



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 078 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
52.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA	06
ORDEM DO DIA	04	REQUERIMENTOS	06
PAUTA	04	OFÍCIOS	11
ATA	04	DECLARAÇÃO DE BENS	14
PROJETO DE RESOLUÇÃO	05		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)	1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)	2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)	3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)	4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem
5. Deputado César Pires
6. Deputado Francisco Gomes
7. Deputado Geovane Castro
8. Deputado João Evangelista
9. Deputado Joaquim Haickel
10. Deputado Manoel Ceará

Líder

Deputado Rubens Pereira

11. Deputada Maura Jorge
12. Deputado Max Barros
13. Deputado Pedro Veloso
14. Deputado Reginaldo Nunes
15. Deputado Pavão Filho
16. Deputado Rigo Teles
17. Deputado Rubens Pereira
18. Deputada Telma Pinheiro
19. Deputada Teresa Murad
20. Deputado Wilson Carvalho

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar
Deputado Rigo Teles
Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago
2. Deputado Alberto Franco
3. Deputado Antonio Pereira
4. Deputado Carlos Braide
5. Deputado Carlos Filho
6. Deputada Cristina Archer
7. Deputado Deusdedith Sampaio
8. Deputado Elígio Almeida

Líder

Deputado Soliney Silva

9. Deputado Hélio Soares
10. Deputado Humberto Coutinho
11. Deputada Janice Braide
12. Deputado José Lima
13. Deputado Manoel Ribeiro
14. Deputado Paulo Neto
15. Deputada Socorro Waquim
16. Deputado Soliney Silva
17. Deputado Stênio Resende

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende
Deputada Cristina Archer
Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra
2. Deputada Graça Paz
3. Deputada Helena Barros Heluy
4. Deputado Julião Amin

Líder

Deputado Luíz Pedro

5. Deputado Luíz Pedro
6. Deputado Mauro Bezerra
7. Deputado Rubem Brito

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide
Deputado Soliney Silva
Deputado Pavão Filho

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Titulares

Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Pavão Filho (BPD)
Carlos Braide (BPP)
Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Alberto Franco (BPP)
Antonio Pereira (BPP)
José Lima (BPP)
Rubens Pereira (BPD)
Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

Titulares

Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Soliney Silva (BPP)
Rubens Pereira (BPD)
Rubem Brito (BPO)

Suplentes

Antonio Pereira (BPP)
Socorro Waquim (BPP)
Maura Jorge (BPD)
Antônio Bacelar (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

Titulares

Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Rigo Teles (BPD)
Manoel Ceará (BPP)
Rubem Brito (BPO)

Suplentes

Humberto Coutinho (BPP)
Camilo Figueiredo (BPD)
Socorro Waquim (BPP)
Pavão Filho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Titulares

Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE
Pavão Filho (BPD)
Cristina Archer (BPP)
Luís Pedro (BPO)

Suplentes

Teresa Murad (BPD)
Carlos Braide (BPP)
Rubens Pereira (BPD)
José Lima (BPP)
Júlio Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

Titulares

Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE
Elígio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE
Teresa Murad (BPD)
Manoel Ceará (BPP)
Carlos Filho (BPP)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
João Evangelista (BPD)
Maura Jorge (BPD)
Paulo Neto (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

Titulares

Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Elígio Almeida (BPP)
João Evangelista (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)

Suplentes

Camilo Figueiredo (BPD)
Manoel Ceará (BPD)
Stênio Resende (BPP)
Cristina Archer (BPP)
Fortunato Macedo (BPO)

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.Titulares

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
Rigo Teles (BPD)
Antonio Bacelar (BPD)
Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
Deusedith Sampaio (BPP)
Paulo Neto (BPP)
Antonio Pereira (BPP)
Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.Titulares

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
Fortunato Macedo (BPO)
Deusedith Sampaio (BPP)
Carlos Braide (BPP)
Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
Humberto Coutinho (BPP)
João Evangelista (BPD)
Antônio Bacelar (BPD)
Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
Paulo Neto (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)
Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
Rigo Teles (BPD)
Elígio Almeida (BPP)
Deusedith Sampaio (BPP)
Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.Titulares

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
Socorro Waquim (BPP)
Carlos Filho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
Alberto Franco (BPP)
Rigo Teles (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)
Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.Titulares

Deusedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Janice Braide (BPD)
Carlos Filho (BPP)
Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
Paulo Neto (BPD)
Pavão Filho (BPD)
Teresa Murad (BPD)
Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.Titulares

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Wilson Carvalho (BPD)
João Evangelista (BPD)
Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
Rigo Teles (BPD)
Alberto Franco (BPP)
Paulo Neto (BPP)
Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
João Evangelista (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
Manoel Ceará (BPP)
Pavão Filho (BPD)
Teresa Murad (BPD)
Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.Titulares

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
Camilo Figueiredo (BPD)
Deusedith Sampaio (BPP)
Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/08/2004 - 2.ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO HÉLIO SOARES

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE AGOSTO DE 2004.-2ª FEIRAPROJETOS DE LEI EM VOTAÇÃO
EM 1.ª DISCUSSÃO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 080/03, de autoria do deputado Joaquim Nagib Haickel, que Dispõe sobre a venda de tinta *spray* e dá outras providências. Oferecido parecer contrário pela Comissão de Constituição e Justiça, arguindo inconstitucionalidade. Relatora: deputada Socorro Waquim. O autor do projeto apresentou recurso contra a decisão da comissão e o referido parecer foi rejeitado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 02/09/03. Oferecido parecer favorável pela Comissão de Economia, Indústria e Comércio. – Relator: deputado Carlos Filho. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”.

PROJETO DE LEI Nº 065/04, de autoria da Deputada Telma Pinheiro, que Institui a obrigatoriedade da fixação de cartazes com fotos e identificação de crianças desaparecidas, nos prédios dos órgãos públicos estaduais e nos ônibus intermunicipais cuja concessão e/ou permissão seja do Estado. – Oferecidos pareceres favoráveis pela Comissão de Constituição e Justiça. Relator: deputado Carlos Braide e pela Comissão de Administração Pública. Relator: deputado Elgício Almeida. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO EM VOTAÇÃO
EM 1.ª DISCUSSÃO – TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 035/03 de autoria do deputado Alberto Franco, que concede título de cidadão maranhense ao Sr. Edilázio Gomes da Silva, natural do Estado de Pernambuco. – Oferecido parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça. – Relator: deputado Carlos Braide. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”.

MOÇÃO EM VOTAÇÃO
ÚNICA DISCUSSÃO

MOÇÃO Nº 007/04 de autoria do deputado Rubens Brito de aplausos à Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil. Oferecido parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça. Relator: deputado Mauro Bezerra. TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA SESSÃO ANTERIOR POR FALTA DE “QUORUM”

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE
EMENDAS:DATA: 09/08/2004 – 2º FEIRA:ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/04, de autoria do Senhor Deputado Carlos Alberto Milhomem, que dispõe sobre a apreciação, pela Assembléia Legislativa do Estado, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 42 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 110/04, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que dispõe sobre a inserção do movimento “reggae” no contexto cultural do Estado do Maranhão e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 111/04, de autoria do Senhor Deputado Antonio Pereira, que assegura ações de saúde voltadas à prevenção e ao controle de hepatite virais através da gerência de Qualidade de Vida, na forma que especifica.

3. PROJETO DE LEI Nº 112/04, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, que considera de Utilidade Pública, a Instituição Seminário Teológico Batista, com sede e foro em São Luis-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 05 de agosto de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, lavrado em cinco de agosto do ano dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro secretário deputado Domingos Dutra.
Segundo secretário deputado Wilson Carvalho.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milho, Carlos Braide, César Pires, Cristina Archer, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Helena Barros Heluy, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Manoel Ribeiro, Mauro Bezerra, Max Barros, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Soliney Silva, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho.

Ausentes Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Carlos Filho, Deusdedit Sampaio, Elgício Almeida, Geovane Castro, Graça Paz, Hélio Soares, Humberto Coutinho, Janice Braide, João Evangelista, José Lima, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Maura Jorge, Paulo Neto, Pavão Filho, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Rubens Pereira, Socorro Waquim, Stênio Rezende e Teresa Murad.

I- ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Solicito ao Senhor Segundo Secretário, para fazer a leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO WILSON CARVALHO - (Lê o texto bíblico e lê Ata). Ata lida, Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Ata lida, e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DOMINGOS DUTRA - (Lê o Expediente).

II - EXPEDIENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/04

Dispõe sobre a apreciação, pela Assembléia Legislativa do Estado, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 42 da Constituição Estadual, e dá outras providências.

Art. 1º - Esta Resolução é parte integrante do Regimento Interno e dispõe sobre a apreciação, pela Assembléia Legislativa, de Medidas Provisórias adotadas pelo Governador do Estado, com força de lei, nos termos do art. 42 da Constituição Estadual.

Art. 2º - Nas 48 (quarenta e oito) horas que se seguirem à publicação, no Diário Oficial do Estado, de Medida Provisória adotada pelo Governador do Estado, o Presidente da Assembléia Legislativa fará publicar e distribuir avulsos da matéria e designará Comissão Especial para emitir parecer sobre ela.

§ 1º - No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial do Estado, o seu texto será enviado a Assembléia Legislativa, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato.

§ 2º - A Comissão Especial será integrada por 05 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, indicados pelos respectivos Líderes, obedecida, tanto quanto possível, a proporcionalidade dos partidos ou blocos parlamentares da Assembléia Legislativa.

§ 3º - A indicação pelos Líderes deverá ser encaminhada ao Presidente da Assembléia Legislativa até as 24 (vinte e quatro) horas do dia seguinte ao da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial do Estado.

§ 4º - Esgotado o prazo estabelecido no §3º, sem a indicação, o Presidente da Assembléia Legislativa fará a designação dos integrantes do respectivo partido ou bloco.

§ 5º - Quando se tratar de Medida Provisória que abra crédito extraordinário à lei orçamentária anual, conforme os arts. 42 e 138, § 3º, da Constituição Estadual, o exame e o parecer serão realizados pela Comissão Orçamento prevista no art. 137, da Constituição Estadual, observando-se os prazos e o rito estabelecidos nesta Resolução.

§ 6º - A constituição da Comissão Especial e a fixação do calendário de tramitação da matéria poderão ser comunicadas em sessão da Assembléia Legislativa.

Art. 3º - Uma vez designada, a Comissão terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para sua instalação, quando serão eleitos o seu Presidente e o Vice-Presidente, bem como designado o Relator ou Relatores para a matéria.

Parágrafo Único - O Presidente designará outro membro da Comissão Especial para exercer a relatoria na hipótese de o Relator não oferecer o relatório no prazo estabelecido ou se ele não estiver presente à reunião programada para a discussão e votação do parecer.

Art. 4º - Nos 6 (seis) primeiros dias que se seguirem à publicação da Medida Provisória no Diário Oficial do Estado, poderão a ela ser oferecidas emendas, que deverão ser protocolizadas na Secretaria da Mesa.

§ 1º - Somente poderão ser oferecidas emendas às Medidas Provisórias perante a Comissão Especial, na forma deste artigo.

§ 2º - No prazo de oferecimento de emendas, o autor de projeto sob exame na Assembléia Legislativa poderá solicitar à Comissão que ele tramite, sob a forma de emenda, em conjunto com a Medida Provisória.

§ 3º - O projeto que, nos termos do § 2º, tramitar na forma de emenda à Medida Provisória, ao final da apreciação desta, será declarado prejudicado e arquivado, exceto se a Medida Provisória for rejeitada por ser inconstitucional, hipótese em que o projeto retornará ao seu curso normal.

§ 4º - É vedada a apresentação de emendas que versem sobre matéria estranha àquela tratada na Medida Provisória, cabendo ao Presidente da Comissão o seu indeferimento liminar.

§ 5º - O autor da emenda não aceita poderá recorrer da decisão da Presidência para o Plenário desta, que decidirá, definitivamente, por maioria simples, sem discussão ou encaminhamento de votação.

§ 6º - Os trabalhos da Comissão Especial serão iniciados com a presença, no mínimo, de 1/3 (um terço) de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Art. 5º - A Comissão terá o prazo improrrogável de 14 (quatorze) dias, contado da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial do Estado para emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º.

§ 1º - O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública do Estado e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária do Estado.

§ 2º - Ainda que se manifeste pelo não atendimento dos requisitos constitucionais ou pela inadequação financeira ou orçamentária, a Comissão deverá pronunciar-se sobre o mérito da Medida Provisória.

§ 3º - Havendo emenda saneadora da inconstitucionalidade ou injuridicidade e da inadequação ou incompatibilidade orçamentária ou financeira, a votação far-se-á primeiro sobre ela.

§ 4º - Quanto ao mérito, a Comissão poderá emitir parecer pela aprovação total ou parcial ou alteração da Medida Provisória ou pela sua rejeição; e, ainda, pela aprovação ou rejeição de emenda a ela apresentada, devendo concluir, quando resolver por qualquer alteração de seu texto:

I - pela apresentação de projeto de lei de conversão relativo à matéria; e

II - pela apresentação de projeto de decreto legislativo, disciplinando as relações jurídicas decorrentes da vigência dos textos suprimidos ou alterados.

§ 5º - Aprovado o parecer, será este encaminhado à Presidência da Mesa, acompanhado do processo e, se for o caso, do projeto de lei de conversão e do projeto de decreto legislativo mencionados no § 4º.

Art. 6º - A Assembléia Legislativa fará publicar em avulsos e no Diário da Assembléia o parecer da Comissão Especial e, a seguir, dispensado o interstício de publicação, a Medida Provisória será examinada pela Assembléia Legislativa que, para concluir os seus trabalhos, terá até o 28º (vigésimo oitavo) dia de vigência da Medida Provisória, contado da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º - Esgotado o prazo previsto no caput do art. 5º, o processo será encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que passará a examinar a Medida Provisória.

§ 2º - Na hipótese do § 1º, a Comissão de Constituição e Justiça, se for o caso, proferirá, pelo Relator designado, o parecer no Plenário da Assembléia Legislativa, podendo este, se necessário, solicitar para isso prazo até a sessão ordinária seguinte.

§ 3º - Na hipótese do § 2º, se o parecer de Plenário concluir pela apresentação de Projeto de Lei de Conversão, poderá, mediante requerimento de Líder e independentemente de deliberação do Plenário, ser concedido prazo até a sessão ordinária seguinte para a votação da matéria.

Art. 7º - O Plenário da Assembléia Legislativa decidirá, em apreciação preliminar, o atendimento ou não dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência de Medida Provisória ou de sua inadequação financeira ou orçamentária, antes do exame de mérito, sem a necessidade de interposição de recurso, para, ato contínuo, se for o caso, deliberar sobre o mérito.

Parágrafo único - Se o Plenário da Assembléia Legislativa decidir no sentido do não atendimento dos pressupostos constitucionais ou da inadequação financeira ou orçamentária da Medida Provisória, esta será arquivada.

Art. 8º - Se a Medida Provisória não for apreciada em até 45 (quarenta e cinco) dias contados de sua publicação no Diário Oficial do Estado, entrará em regime de urgência, subseqüentemente, ficando sobrestadas, até que se ultime a votação, todas as demais deliberações legislativas do Plenário da Assembléia Legislativa.

Art. 9º - Se a Medida Provisória não tiver sua votação, no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação no Diário Oficial do Estado, estará automaticamente prorrogada uma única vez a sua vigência por igual período.

§ 1º - A prorrogação do prazo de vigência de Medida Provisória será comunicada em Ato do Presidente da Assembléia Legislativa publicado no Diário Oficial do Estado .

§ 2º - A prorrogação do prazo de vigência de Medida Provisória não restaura os prazos em atraso, prevalecendo a seqüência e os prazos estabelecidos nos arts. 5º e 6º.

Art. 10 - Finalizado o prazo de vigência da Medida Provisória, inclusive o seu prazo de prorrogação, sem a conclusão da votação ou aprovado projeto de lei de conversão com redação diferente da proposta pela Comissão Especial em seu parecer, ou ainda se a Medida Provisória for rejeitada, a Comissão Especial reunir-se-á para elaborar projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência de Medida Provisória.

§ 1º - Caso a Comissão Especial ou o relator designado não apresente projeto de decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes de Medida Provisória não apreciada, modificada ou rejeitada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da decisão ou perda de sua vigência, poderá qualquer Deputado oferecer-lo que o submeterá à Comissão Especial, para que esta apresente o parecer correspondente.

§ 2º - Não editado o decreto legislativo até 60 (sessenta) dias após a rejeição ou a perda de eficácia de Medida Provisória, as relações jurídicas constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 3º - A Comissão Especial somente será extinta após a publicação do decreto legislativo ou do transcurso do prazo de que trata o § 2º.

Art. 11 - Aprovada Medida Provisória, sem alteração de mérito, será o seu texto promulgado pelo Presidente da Assembléia Legislativa para publicação, como Lei, no Diário Oficial do Estado.

Art. 12 - Aprovado projeto de lei de conversão será ele enviado, pela Casa onde houver sido concluída a votação, à sanção do Governador do Estado.

Art. 13 - Rejeitada Medida Provisória, o Presidente da Assembléia Legislativa comunicará o fato imediatamente ao Governador do Estado, fazendo publicar no Diário Oficial do Estado ato declaratório de rejeição de Medida Provisória.

Parágrafo único - Quando expirar o prazo integral de vigência de Medida Provisória, incluída a prorrogação de que tratam os §§ 3º e 7º do art. 42 da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29/03, o Presidente da Assembléia Legislativa comunicará o fato ao Presidente da República, fazendo publicar no Diário Oficial do Estado ato declaratório de encerramento do prazo de vigência de Medida Provisória.

Art. 14 - Norma específica disporá sobre o funcionamento das Comissões Especiais de que tratam os arts. 2º a 5º desta Resolução.

Art. 15 - Os prazos previstos nesta Resolução serão suspensos durante o recesso da Assembléia Legislativa, sem prejuízo da plena eficácia de Medida Provisória.

Parágrafo único - Se for editada Medida Provisória durante o período de recesso da Assembléia Legislativa, a contagem dos prazos ficará suspensa, iniciando-se no primeiro dia de sessão legislativa ordinária ou extraordinária que se seguir à publicação de Medida Provisória.

Art. 16 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 04 de agosto de 2004. CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Presidente

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 642, de 05 de agosto de 2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 298 do Regimento Interno combinado com o art. 2º da Resolução nº 1/02 do Congresso Nacional,

RESOLVE:

NOMEAR uma Comissão Especial composta dos Senhores Deputados Alberto Franco, Antonio Bacelar, Elígio Almeida, Graça Paz e Pedro Veloso (membros titulares), Humberto Coutinho, Janice Braide, Mauro Bezerra, Stênio Resende e Manoel Ceará (membros suplentes) para examinar e apresentar o competente parecer às Medidas Provisórias nº. 1/04, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério de 1º e 2º graus do Estado do Maranhão, altera a redação do art. 3º, revoga § 1º e seus incisos e o § 2º do art. 3º e o anexo da Lei nº 7.885/03; nº 02/04, que modifica a redação do inciso II do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 7.900/03 e nº 03/04, que dá nova redação ao art. 7º da Lei nº 6.915/97.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 05 de agosto de 2004. CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Presidente - JOAQUIM NAGIB HAICKEL - 1º Secretário - MAX BARROS - 2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 157/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a V. Exa. que, após ouvido e manifestado o Plenário, seja realizada uma Audiência Pública, no Auditório “Fernando Falcão”, nesta Casa Legislativa, no **dia 20 de Agosto de 2004 (Sexta-Feira)**, a partir das **10:00 horas**, com o objetivo de discutirmos com diversos representantes da sociedade organizada, sobre a instituição do **VOTO FACULTATIVO**, quando da Reforma Política pelo Congresso Nacional, a exemplo do que já ocorre em países considerados de primeiro mundo, cujo exercício da cidadania através do voto é facultativo. A audiência que ora propomos contará com a participação do Reitor da Universidade Federal do Maranhão - UFMA, do Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, um Representante do Ministério Público, um Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão, do Presidente da União Maranhense dos Estudantes Secundaristas - UMES, um Representante dos Diretórios Centrais das Instituições de Ensinos Superiores Públicas e Privadas, um Representante da Câmara Municipal de São Luís, um representante da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, um Representante da Bancada do Maranhão no Congresso Nacional, do Presidente da Associação dos Professores Universitários do Maranhão, do Presidente do Sindicato dos Jornalistas, do Presidente do Sindicato dos Radialistas e um Representante de cada Partido Político.

Se faz mister a promoção de um amplo debate sobre a proposta da reforma política que se dará no Congresso Nacional, tendo como tema principal a instituição do **VOTO FACULTATIVO** na sociedade

brasileira, cujo regime democrático não mais permite conviver com o **vocabulo obrigatório** inserido no texto da Constituição Federal. O debate que ora propomos culminará com a elaboração da “**CARTA DE SÃO LUÍS**”, que será encaminhada aos nossos representantes no Congresso Nacional, como prova do interesse de todos nós maranhenses em continuarmos contribuindo para a construção da história de um Brasil politicamente mais democrático.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 22 de junho de 2004. ALBERTO FRANCO DEPUTADO ESTADUAL PSDB

TRANSFERIDA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
DA PRESENTE SESSÃO POR FALTA DE
“QUORUM” REGIMENTAL.

REQUERIMENTO 158/04

Senhor Presidente:

Na forma regimental requero a V. Exa, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício à Secretária de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Sra. Conceição Andrade, solicitando a relação dos beneficiários contemplados com recursos do PRONAF B dos municípios que compõem a Gerência Regional dos Cocais, bem como dos valores liberados no período do ano de 2003 até julho de 2004 .

Plenário Deputado Gervásio Santos do Palácio Manoel Bequimão, em 04 de agosto de 2004. Cristina Archer - Deputada Estadual.

DEFERIDO PELA MESA DIRETORA.

REQUERIMENTO Nº 159/04

Senhor Presidente

Na forma regimental requero a V. Exa, que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Secretário de Planejamento e Gestão, Dr. Simão Cirineu Dias, para que, em obediência ao art. 33, § 2º da Constituição Estadual, informe a esta Casa, o seguinte:

1. quanto foi o gasto do governo do estado com publicidade, nos exercícios de 1995 a 2002?
2. dos valores acima apurados, quanto foi destinado ao Sistema Mirante de Comunicação em termos percentuais?

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 04 de agosto de 2004. LUIZ PEDRO Deputado Estadual Líder do PO

DEFERIDO PELA MESA DIRETORA.

O SENHOR PRESIDENTE - Expediente lido à publicação. Pequeno expediente, não há orador escrito. Ordem do dia, não há quorum para deliberar. Requerimentos à deliberação da Mesa. Requerimento do deputado Luiz Pedro. (lê). Como vota o primeiro secretário, com vota o segundo secretário, deferido. Requerimento 054 de autoria da deputada Cristina Archer. (lê). Como vota o primeiro secretário. Como vota o segundo secretário. Aprovado.

III – GRANDE EXPEDIENTE

Com a palavra o deputado Domingos Dutra, 30 minutos.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, imprensa e galeria. O Maranhão realmente é um Estado diferente. Os momentos onde o Congresso Nacional mais se agiganta e que mais dá quorum e quando tem crise. Aqui no Maranhão toda vez que tem uma crise o plenário se esvazia, é talvez o único parlamento que diante dos problemas que o Estado enfrenta, simplesmente silencia e se omite. Eu estou inscrito neste pequeno expediente mas antes de

fazer esse registro, quero avisar que aqui tem dois requerimentos importantes para serem aprovados e o plenário não tem quorum para deliberar. O primeiro requerimento é de convocação do secretário de estado de infra-estrutura Dr. Dominici para que ele venha a esta Casa prestar informações sobre a situação grave das estradas. E ele mesmo já foi vítima, os jornais noticiam que o carro dele capotou quando ele vinha da Baixada para São Luís. A comissão das estradas tem apenas trinta dias para concluir os seus trabalhos e nós estamos impedidos de concluir porque precisamos dessas informações e não há quorum para a deliberação. O outro requerimento é convocando o doutor Othon Bastos para que ele venha explicar aqui os motivos destas medidas provisórias que tem causado mal-estar enorme a sociedade, e principalmente ao deputado Rigo Teles que está presente, que a comissão das estradas se reúne hoje às 16h para ouvir o comandante Lemos da Polícia Rodoviária Federal e o presidente do Sindicato dos Motoristas Rodoviários, o senhor Frazão, sobre os problemas envolvendo as rodovias e vamos esperar até Segunda-feira, ou até Terça, o quorum. Se não tiver quorum a comissão vai ter que concluir os seus trabalhos da forma que nós estamos. Mas senhor presidente, o nosso Estado ele é um Estado privilegiado. O Maranhão está situado entre três grandes regiões do país; a região Nordeste, a região Centro Oeste e a região Norte. Nós somos o único Estado que temos três rios nacionais, o rio Gurupi de um lado, o rio Tocantins de outro e o rio Parnaíba; somos um Estado extremamente equilibrado, nós temos água doce com fartura. Além desses três rios nacionais nós temos bacias importantes como a Bacia do Itapecuru, a Bacia da Mearim, a Bacia do Pindaré e outras. Nós temos os campos naturais do nosso companheiro aqui Chico Gomes, que é uma verdadeira riqueza de peixes, de caça e que oferece condições de subsistência. Nós temos um litoral vastíssimo, são 640 km de litoral, são mais de 500.000 hectares de mangue com uma fartura de alimentos, peixes, caranguejo, sururu, sarnambi, ostras e outras variedades de produtos. Nós somos o Estado que tem 200.000 pescadores artesanais. Nós somos um Estado de uma agricultura familiar fortíssima. Nós somos o único estado do Brasil que possui o maior número de posseiros no Brasil. Nós temos uma agricultura familiar enorme embora os agricultores vivam no mais completo abandono. Nós temos no Maranhão uma riqueza extraordinária do extrativismo do babaçu, da favadanta, do jaborandi, da carnaúba e assim por diante. Nós somos o estado do Brasil que temos a maior cobertura de babaçuais do Brasil; são 8 milhões de hectares coberto com babaçual; são trezentas mil mulheres que vivem há séculos dessa atividade e o babaçu desde a palha para alimentar o animal até o óleo para movimentar carros, se produz. O governo do estado tem mais de dez estudos e hoje nós vemos que as quebradeiras de coco do Maranhão continuam trabalhando de forma artesanal apenas com o machado e com macete sem qualquer assistência do Estado. Mesmo assim as quebradeiras de coco do Vale do Mearim, de Lago do Junco, de Lago da Pedra, de Lago dos Rodrigues, de Esperantinópolis, de São Luís Gonzaga se organizaram e hoje essas quebradeiras de coco estão exportando para o exterior vários produtos, pagando de ICMS um absurdo. Nós possuímos um vasto cerrado. O sul do Maranhão tem um cerrado enorme, e o Baixo Parnaíba, apesar de tudo isso senhor presidente, senhores deputados, é um Estado pobre como o senhor governador José Reinaldo constatou, vem ratificar o nosso IDH que é um dos mais baixos do Brasil. Nós temos mais de um milhão de famílias no Maranhão, mas nós só temos cinco mil, quinhentos e trinta e sete famílias consideradas ricas, e dessas cinco mil quinhentas e vinte e sete famílias consideradas ricas diante de um milhão, mais de três mil e quinhentas estão situadas aqui na capital do estado. Enquanto isso 68% da população do Maranhão vive ou sobrevive com menos de cento e trinta reais. Uma família do Maranhão, com 5 pessoas, está sobrevivendo com quatro reais e vinte centavos. Um cidadão do Maranhão está tendo que sobreviver com menos de um real por dia. Nós somos o estado do Brasil campeão de exportação de mão-de-obra escrava; nós somos um dos campeões de trabalho infantil, nós somos um dos campeões de prostituição infantil, e eu pergunto aos senhores deputados, a imprensa, a galeria, aos que nos ouvem, por que, que o Maranhão que é um Estado tão rico sobre o ponto de vista

natural, constituído de uma população trabalhadora, de uma mistura do negro que vem da África, do índio nativo e dos europeus, dos portugueses, os holandeses e os franceses, por que o Maranhão é o Estado mais pobre? A resposta deputado Mauro Bezerra, é porque há 60 anos o Maranhão é dominado, humilhado, massacrado por um sistema oligárquico. Passamos 20 anos sob o domínio do pernambucano Vitorino Freire, e há quase 40 anos que o Maranhão vive humilhado, massacrado pela oligarquia comandada pelo senhor José Sarney. E de 1966 para cá com exceção do ex-governador Nunes Freire, os demais governadores todos foram marionetes do senhor José Sarney, que controla o estado do Maranhão a partir do poder de bajulação que mantém em Brasília; uma hora ele serve os governos verde oliva, outra hora serve os coloridos, serve tucanos, serve os vermelhos agindo como verdadeiro camaleão. A interferência da oligarquia Sarney na vida do nosso povo não tem limites, controla a mídia, controla os Poderes, as Prefeituras, os partidos e inibe com métodos anormais a atividade econômica, a atividade partidária eleitoral. Pressiona aliados, persegue inimigo, manipula religiões exercendo um sincretismo estranho dissimulado, orando em templo evangélico, bailando em terreiro de macumba e tornando-se devoto de todos os santos venerados no Maranhão. Em Pinheiro é devoto de Santo Inácio de Loyola, em Vargem Grande de São Raimundo do Murundun, em Ribamar de São José de Ribamar. Sarney não ver uma procição que vai logo se ajoelhando, já não tem mais cabelo nos joelhos de tanto se ajoelhar. Da mesma forma esse esquema, manipula a cultura. A ex-governadora Roseana abandonou as suas atividades no Senado para vim perambular nos terreiros aqui de bumba-meu-boi, batizar boi, garrote, bezerro. Todo tipo de boi a ex-governadora está ali amplificada pelo poder de mídia. Para se manter no poder, o senador Sarney também utiliza as pressões, a fraude como na última eleição onde o atual governador para se eleger foi às custas de manobra, se elegendo com apenas 48% dos votos onde a Constituição exige pelo menos 50% mais um dos votos válidos. Na escuridão desses quarenta anos de domínio, o grupo Sarney desprezou os maranhenses, ao invés de proteger as quebradeiras de coco, preferiu investir no eucalipto... ao invés de apostar na agricultura familiar dos lavradores, apostou e aposta no latifúndio; ao invés de apoiar os pescadores preferiu estimular o camarão da Malásia para destruir os nossos manguezais; ao invés de apostar em nossa economia, nos últimos quarenta anos deputado Julião, o que o grupo Sarney incentivou aqui foi a celulose, a soja, o ferro-gusa, o alumínio, que não deixam impostos, que geram pouco emprego, que devasta o meio ambiente, que expulsa o homem da terra para a periferia da cidade. Nesses quarenta anos ocorreram vários conflitos, o ex-governador Luiz Rocha, porque não concordou com Cafeteira, ficou no governo até o final. Ocorreram outros episódios, no entanto em quase 40 anos é a primeira vez que o grupo Sarney enfrenta uma crise que eu considero verdadeiramente grave. Esta crise detonada agora pelo senhor José Reinaldo, pra mim tem duas origens: uma é a crise financeira deputado Julião, o Estado está literalmente falido, há dez anos que os servidores públicos, os aposentados e pensionista não tem qualquer reajuste nos seus vencimentos, nas suas pensões e aposentadorias. Os hospitais estão quase todos fechados, aquele programa de emergência que o Dr. Abdon veio aqui pra desmentir o deputado Julião acabou; as escolas estão paradas, a Universidade Estadual do Maranhão está parada, as estradas viraram crateras, tem estradas que se o inverno se prolongar se transformam em verdadeiros açudes e dá até para criar peixes diante do tamanho das crateras que lá estão. O sistema de segurança está falido, delegacias super lotadas, policiais desmotivados, não tem alimentação para policiais nem detentos, não tem gasolina para os carros e as fugas e as rebeliões são constantes. O nosso patrimônio público foi todo vendido a preço de nada: a CEMAR, o Banco do Estado, os aviões, as ações da TELMA, além de terem privatizados de forma disfarçada, a rodoviária e o Parque Independência. O nosso Estado está com uma dívida impagável, é impossível de ser paga. O atual governador, Dr. José Reinaldo, já promoveu oito mudanças em menos de um ano e sete meses que eu considero verdadeiros fuxicos, porque é impossível que um governador em menos de dois anos de

governo tenha feito oito alterações. No começo do governo inchou a máquina, criou órgãos, criou cargos, fez acordos, agora ele desmanchou tudo. No começo do governo o governador dizia: a saída do Maranhão é o turismo. De repente o governador esqueceu e disse, não, o Maranhão vai ser salvo pelo camarão que vai criar trezentos mil empregos. Agora o governador virou as suas atenções para a siderurgia. Portanto o governador parece que anda tonto, não tem rumo, não tem política, não tem projeto, não tem plano. Portanto senhor presidente, essa é uma crise política. O governador José Reinaldo fez uma declaração que eu considero válida, ele disse que essa crise não tem apenas dois anos de idade, é verdade. Essa crise tem pelo menos 39 anos, desde quando Sarney assumiu, mas é verdade também que não se pode tornar o José Reinaldo inocente. O Zé Reinaldo nasceu, se criou, envelheceu no meio desse grupo, todos os cargos que ele tem hoje, que ele ocupou foi pelas mãos desse grupo. O governador José Reinaldo passou 7 anos e 5 meses como vice da governadora Roseana. Portanto se a crise não tem dois anos de idade também não se pode isentar Dr. José Reinaldo. A segunda crise e mais grave é a política, e esta eu acho que ela vai se agravar. Dizem que essa crise começou por problema pessoal. O jornal "O Imparcial" disse ontem que começou quando a primeira-dama Alexandra teve a sua nomeação recusada pela senadora Roseana para ir servir no gabinete do seu marido que era vice-governador. Outros disseram que começou por conta de uma futrica pessoal envolvendo honra pessoal. Independente de qual tenha sido a causa o fato concreto, é que essa crise, se começou com um problema pessoal, evoluiu para uma crise política que pra mim ela não tem retorno. E eu destaco três motivos. Primeiro motivo, o governador José Reinaldo fechou as torneiras dos recursos para o Sistema Mirante. Na hora que ele fez isto ele atingiu a família Sarney, atingiu o patrimônio da família, portanto deixou de ser uma crise com a Roseana e passou a ser da família. A segunda medida do governador José Reinaldo, dizem que ele proibiu o empresário Fernando Sarney de circular no Palácio, de fazer o seu comércio, desmobilizou o ninho de 39 anos que o empresário Fernando Sarney tinha no interior do governo, na hora em que ele fez isso atingiu a família. E o terceiro motivo tem sido as declarações reiteradas do governador acusando a ex-governadora de ter falido o Maranhão, envidando o Estado e ter feito uma carimbagem, tomou dinheiro emprestado, fez uma maquiagem no banco e ficou com o resto do dinheiro. Portanto eu considero que há uma guerra, há uma guerra e para mim ela não tem retorno. O governador José Reinaldo tem dois caminhos: o primeiro é pedir perdão para José Sarney, se ajoelhar o "Zé Bigodon" e voltar para o ninho do grupo. Pedir desculpa para Roseana e se reconciliar, se o Governador José Reinaldo voltar atrás, dizer o que ele não disse, é melhor ele renunciar o mandato, arrumar os bregueços, pegar a sua mulher e ir lá para Planaltina, para Brasília de onde ela veio. O segundo caminho, é o Governador José Reinaldo avançar e se preparar para a guerra; a Governadora Roseana já tem um exército, aqui nessa Casa tem pelo ao menos três tenentes: tenente César Pires, quatro tenentes, três tenentes e um subtenente: tenente César Pires, tenente Chico Gomes e o tenente Marques Barros e o subtenente Carlos Filho que está desaparecido. E tem alguns generais que estão de plantão em Brasília para ver para aonde vão e aqui tem muitos soldados, cabos e sargentos só espiando para saber para onde que vai a guerra para eles se definirem. A governadora Roseana já escolheu as armas que é a mídia, são pressões no Governo Federal, tentativa de estancar recursos para o Maranhão, influir no Tribunal de Contas, pressionar o Ministério Público e as instâncias judiciais. É bom não esquecer que o José Reinaldo tem uma série de processos que estão tramitando e da mesma forma como vários foram arquivados, esses podem ser julgados procedentes. A governadora Roseana já definiu alguns campos de batalha e um dos campos de batalha deputado Julião, vai ser esta Casa, portanto, a governadora Roseana já tem uma parte do seu exército, já definiu que arma vai usar e está usando e em alguns campos de batalha. E eu pergunto: e o governador, aonde é que está o exército do senhor José Reinaldo? Por enquanto apenas um sargento colocou a cara de fora que foi o deputado João Evangelista, os demais ou não existem, ou estão todos amucambados, todos silenciosos porque

aqui a deputada Teresa Murad chamou a primeira-dama de impostora e ninguém disse nada. Portanto, eu quero saber aonde está o exército do governador José Reinaldo? Eu quero saber que arma o governador José Reinaldo possui? Quantas bombas ele tem escondidas para detonar e se ele vai usar alguma máscara de Bin Laden para detonar o império do Sarney? Será que são as provas que ele coletou ao longos desses anos? Será que é a mala que o Jornal Pequeno disse que ele levou para o programa da Difusora? Então, nós gostaríamos de saber quais são as armas do governador José Reinaldo? Nós queremos saber qual é o objetivo do governador José Reinaldo? Qual é o seu projeto? Porque eu confesso deputado Julião, que eu estou confuso, o governador briga com Roseana, já disse que o Milhomem ele quer ver longe e não quer saber de reeleição, maltrata a oposição, veta todos os projetos, tira direito da UEMA, persegue os policiais através da emenda que ele tem aqui para tirar os direitos. Então eu gostaria de saber qual é a tática de guerra do governador José Reinaldo? Porque eu não sei como é que ele vai brigar com todo mundo se ele não tem exército? Como é que ele vai se sustentar brigando com Sarney lá, com o Sarney aqui, com Assembléia, com o movimento social? Então, eu gostaria de saber, qual é o projeto do governador José Reinaldo? Eu acho que o governador José Reinaldo tem toda a razão de defender sua mulher, eu considero que ele tem razão de se ver livre da sombra da ex-governadora Roseana, eu acho que ele tem toda a razão de afastar o Fernando Sarney que usava o Palácio para negociar. Eu acho que o governador tem toda a razão em muitas coisas que faz. As declarações do governador José Reinaldo são fundamentais, não que sejam coisa nova, mais elas vem ratificar tudo o que a oposição, que os movimentos sociais tem dito. Mas eu acho que o governador José Reinaldo tem que ter responsabilidade, ele não pode levar o Maranhão para uma aventura, ele não pode levar o Estado para o caos. Eu quero que ele avance, mas ele tem que sinalizar para onde que ele quer ir. Na semana passada ele estava para o Rio de Janeiro, não sei se era organizando o apartamento dele para ir pra lá. Então, eu concordo com muitas coisas que ele está fazendo, mas eu também não posso concordar que ele leve o Estado para um aventura. O Governador tem que tirar o Maranhão da crise, é ele que é governador e no avanço que eu exijo do governador para que a coisa comece a ficar clara e como aqui não tem ninguém para defender o governador e nem para informar, eu acho que para que o governador avance é preciso primeiro que ele faça um rompimento geral e irrestrito com o grupo Sarney, não adianta ficar brigando só com a Roseana, ficar abraçando o Sarney Filho e dando bênção para o Sarney pai. Ele tem que romper definitivamente com o grupo Sarney. Segundo: ele tem que sair imediatamente do PFL porque não tem sentido ele está no PFL da Roseana Sarney. Terceiro: ele tem que processar civil e criminalmente a ex-governadora por todos os erros que ela praticou porque se o governador não tomar uma medida dessa, eu vou entrar com uma ação de danos morais contra ele porque ele está tomando o lugar da oposição. Quem tem que fazer denúncia é a oposição, o governador tem que tomar medidas. Então, se a governadora Roseana praticou um monte de crimes, o governador tem que tomar as medidas jurídicas que lhe cabem, que está previsto na Constituição. Como por exemplo; o governador José Reinaldo tem que tentar recuperar os R\$ 33 milhões da estrada do Arame, como é que pagaram R\$ 33 milhões e a estrada é só mato? O governador tem que imediatamente suspender o contrato do avião e mandar fazer uma auditoria para tentar cobrar o que a ex-governadora pagou indevidamente. Não tem sentido ele dizer que a governadora Roseana agiu errado com avião e ele continuar com avião contratado. O governador tem que mandar realizar uma auditoria rigorosa sobre os dois anos de mandato da governadora, tem que mandar investigar o super faturamento da Lagoa da Jansen, do tele-ensino, das estradas e outras obras; tem que mandar apurar a legalidade do endividamento, tem que parar as festas que a sua mulher de vez enquanto faz no palácio e tem que desprivatizar certos bens. Uma outra providência; o governador tem que orientar a sua bancada a assinar as CPIs que a oposição está coletando e o governador tem que mudar as suas prioridades, porque para mim não basta o governador só romper com Sarney, é preciso que ele mude as prioridades porque se ele romper

com Sarney e continuar apoiando a soja, apoiando o latifúndio, apoiando a siderurgia em São Luís, o camarão da Malásia, não tem jeito, porque ele rompe com o grupo mas mantém a política. O governador tem que mudar as relações com os movimentos sociais, com os partidos de oposição para que haja o mínimo de confiança, porque do contrário ele vai ficar a ver navios. E o governador tem que se resolver eleitoralmente, o governador está brigando com o grupo Sarney. Portanto, ele precisa de um outro movimento, como é que o governador vai ficar em Timon? Ele vai apoiar a deputada Socorro Waquim para derrotar Chico Leitoa? Ele vai apoiar Ildon Marques e derrotar o Jomar em Imperatriz? Ele vai apoiar o Luís Fernando para derrotar o Julinho em Ribamar? Ele vai apoiar o candidato do prefeito de Santa Inês contra o Ribamar Alves lá em Santa Inês? Então o governador tem que definir para onde é que ele vai, não dá para ficar nesse jogo duplo. Eu senhor presidente, para ir concluindo, eu quero o fim da oligarquia, no entanto, o governador precisa avançar. Se o governador José Reinaldo não tomar essas medidas, eu acho muito difícil ele terminar o governo dele porque eu não acredito que a Senadora Roseana e o Grupo Sarney irão se curvar ao governador e eu não acredito que o governador volte atrás. Portanto esse tema, essa crise vai avançar. Se o governador efetivamente deputado Julião, for para imprensa e dizer assim: estou rompido com o grupo Sarney, quero formar um exército para colocar fim na oligarquia, eu acho que vai ter eco esse discurso dele no meio da oposição e dos movimentos sociais. Se o governador tomar medida jurídica contra a governadora Roseana, eu acho que ele pode avançar, mas se o governador ficar querendo guerrear com todo mundo, sem nenhum exército, sem projeto e sem objetivo, eu acho muito difícil ele terminar o mandato dele. Portanto, antes de concluir, eu concedo o aparte ao deputado Julião.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN (aparte) – Deputado Dutra, eu agradeço e antes de eu pedir o aparte, V.Exa já tocou nos pontos que eu iria tocar que é justamente com relação à determinação da realização de auditorias e tudo aquilo que foi denunciado pela oposição. E contribui através dos deputados, que só tem o deputado João Evangelista, que assinasse o pedido de CPI que a oposição tem aqui. E perguntar à V.Exa. gostaria de fazer duas perguntas: Eu li na imprensa que o vice presidente estadual do PT, o companheiro Lobato, fez o convite, aliás, um convite não, sugeriu à direção estadual do PT para convidar o governador José Reinaldo para se filiar ao PT. E se isso já foi discutido na direção estadual do partido aqui? Se já há algum movimento em Brasília com a direção nacional do PT para fazer um convite ao governador José Reinaldo? E queria fazer também uma pergunta ao deputado Domingos Dutra, que é um deputado informado, se a ex-governadora Roseana se ela está de licença lá do Senado? E se ela está de licença médica ou senão, e se não tiver como ela está justificando as ausências dela da sessão? Só para concluir, lhe parabenizar pela forma inteligente com que V. Exa. colocou a questão da crise do nosso estado. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – Agradeço. Eu não tenho nenhuma informação, a executiva estadual, o diretório estadual, nunca houve nenhuma discussão nem nunca trocamos nenhuma idéia, nem eu com a deputada Helena, nem com nenhum dirigente sobre essa possibilidade. O que eu soube foi o Cláudio Humberto divulgou a matéria na sua coluna que O Imparcial divulga, mas não há isto. Digo pra V. Exa., eu pessoalmente estou até disposto a fazer uma discussão se o governador José Reinaldo romper com o grupo Sarney, processar a ex-governadora Roseana, tentar recuperar tudo que foi dilapidado, certo? Mudar as prioridades, sem isso não tem conversa, se ele só romper com o grupo Sarney e não mudar as prioridades não tem assunto, como é que nós vamos conversar com o governador se ele está querendo acabar com a UEMA, se ele tira direitos que foram conquistado, se desmoraliza esta Casa com acordo que foi feito com a participação de todos, se manda medidas provisórias sem discussão com ninguém. Portanto, eu acho que se o governador quiser fazer aquilo que Cafeteira não teve coragem de fazer no final do governo de 90, porque a oligarquia devia ter sido exterminada em 90,

quando Cafeteira estava no governo, mas ele preferiu devolver para o João Alberto por uma vaga de senador, acho que o governador José Reinaldo só se precipitou no tempo, porque se fosse ano de eleição, aí a gente ia tirar os nove fora, só que falta dois anos e meio de eleição. Então ele não marcou tempo, não definiu o exército, não sabe pra onde vai. Portanto, eu estou disposto a participar de um debate, mas desde que o governador rompa com o grupo, processe a ex-governadora, mude as prioridades e tenha outra relação com a oposição, porque se não mudar as prioridades, a minha história é ligada aos lavradores e eu não vejo prioridade dele que não seja o latifúndio, eu defendo quem mora no cerrado, ele está com a soja, eu defendo o pescador, ele está com o camarão da Malásia, portanto é preciso mudar as prioridades. Então nós esperamos que o governador avance porque se ele não avançar ele vai recuar e aí o destino dele só Deus sabe. Portanto senhor presidente, eu queria encerrar aqui. Com relação a segunda pergunta, eu estive a semana passada no Congresso até pedi pra levantar as frequências da governadora Roseana, mas me falaram o seguinte: como ela tem avião é possível que dê presença e venha para o Maranhão de avião, portanto pode estar lá e pode estar cá. Senhor presidente eu quero encerrar e queria só encerrando me dirigindo a V. Exa., eu acho que a crise política ela não tem retorno e cada um vai agir de acordo com as suas convicções. Agora a crise financeira nós todos aqui temos a responsabilidade de encontrar uma saída para o Maranhão. Eu acho que a gente não pode usar a crise política para agravar a miséria do Maranhão. Esta Casa tem que contribuir para que haja uma solução para a crise econômica, para a crise financeira que está prejudicando a saúde, a educação, a agricultura, as estradas, enfim, tudo. Esta crise economia e financeira, eu acho que nós não podemos deixar que ela se agrave por conta da crise política, porque se a Assembleia cruzar os braços ou então aumentar a crise, eu acho que nós não estamos sendo prudentes e responsáveis, essa crise econômica e financeira, eu como deputado estadual, independente do partido que eu esteja eu tenho obrigação de evitar, porque quem paga, não é a doutora Roseana, não é o doutor José Reinaldo, quem está pagando o pato dessa crise é a população pobre. Portanto para encerrar eu queria terminar dizendo assim; Não é possível que o povo do Maranhão tenha sido humilhado durante trinta e nove anos, porque o grupo Sarney estava unido e não é possível que o Maranhão mais uma vez padeça porque o grupo Sarney esta desunido. Obrigado senhora presidente pela tolerância.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – BPO, BPP, BPD. Com a palavra o deputado Julião Amin.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores e senhoras deputados. Eu ouvi atentamente a análise feita pelo deputado Domingos Dutra sobre a crise política e econômica do nosso estado. E como nasceu essa crise? Eu deputado Domingos Dutra, eu queria contribuir com as colocações feita por V.Exa. que de forma inteligente, acrescentando algumas... eu digo hipótese mesmo do que pode ter acontecido, de que pode ter levado o governador José Reinaldo a denunciar essa situação com que vive o estado do Maranhão. A oposição colocou por diversas oportunidades aqui nesta Casa, a situação de falência em que se encontrava o Maranhão, não foi agora não! Foram nos oito anos do governo da senhora Roseana Sarney. O Estado vinha se mantendo da venda das ações do seu patrimônio público, da Telma, do Banco do Estado do Maranhão, da CEMAR, privatizando alguns setores, alguns órgãos do Governo Estado do Maranhão, isso durante esses anos todos vinha fazendo o seu feijão com arroz, mantendo o custeio da máquina, criando cenários através dos meios de comunicação que aqui era o estado que a gente... que todo mundo gostava de ver, que todo mundo vivia muito bem aqui, que era o estado que produzia, um estado rico, isso foi produzido... essa matéria foi para o Brasil inteiro. Eu me lembro que eu estava uma vez no encontro nacional do meu partido lá no estado do Rio de Janeiro, quando eu estava de noite num restaurante eu vi uma propaganda sobre a Roseana Sarney, dizendo que era o

Maranhão e eu me espantei porque eu sou maranhense, moro aqui, eu estava de passagem e vi que eram indústrias, eram chaminés, eram turismo, praia bonita, construção de prédio, então era uma revolução econômica no estado do Maranhão. Então o dinheiro arrecadado da venda do patrimônio serviu para fazer a propaganda pessoal da senhora Roseana Sarney. Aí é que está o “x” da questão. Quando o governador José Reinaldo assumiu com toda essa herança, o encargo violento no Estado, muitos cargos criados aí para empregar cabos eleitorais, a folha estourou, a folha de pagamento do Estado e não tinha mais como segurar essa questão e ele apelou ao grupo, porque a crise política ela é pior do que a crise econômica, pior do que a crise financeira. E a Roseana muito viva, querendo voltar ao Governo do Estado do Maranhão, não quis caminhar junto ao governador José Reinaldo e responsabilizou ele pelo caos, pelo caos com que se encontra o nosso Estado, e começou a pressionar! Era o deputado Max Barros daqui, era o deputado César Pires dali, era o meu amigo Chico Gomes dali, dando as estocadas no governo. E isso a Roseana pensando que era muito fácil manipular com o governador do estado do Maranhão, até por que todo mundo chamavam o Zé Banana, e o próprio grupo chamava mesmo o governador de Zé Banana, porque não reagia, esperavam que ele realmente não viesse reagir, se insurgir contra as críticas, contra a responsabilidade que lhe imputavam, de acabar com o nosso Estado. Encontrava os mínimos detalhes para pode agredir o governador, e muitas vezes os aliados de outrora caminharam juntos aqui com a oposição, porque nós continuamos a reclamar do governador José Reinaldo, falta atitude mesmo, se quiser realmente recompor e as finanças do estado, sanear, deve fazer um enxugamento geral dessa máquina, deve fazer... tem muita gordura aí funcionando que precisa ser acabado neste Maranhão todo. Hoje mesmo um amigo estava me lembrando, quanto é gasto por mês no Convento das Mercês para produzir as festas que tem interesse aí da Roseana. Então o grande problema senhor presidente, senhores deputados, são esses, mas só que, por parte da primeira-dama do estado do Maranhão, uma cultura diferente, criada em um estado diferente do nosso, aonde existe rebeldia, que não sem dúvida começou a descobrir que aqui não era um estado público, mas era um estado privado, e ela não se submeteu, não se submeteu e reagiu a essa situação toda e denunciou. Quando denunciou ela atingiu diretamente a ex-governadora do estado do Maranhão; e aí começou a briga. Começou a briga, o governador também começou a reagir, a atingir os interesses, deixou... e nós esperamos que ele deixe de ser condizente, que ele seja uma marionete do grupo dominante para assumir o papel de ser governador do estado do Maranhão, que enfrente essa situação deputado Domingos Dutra, é isso é que nós esperamos. O estado do Maranhão precisa caminhar! Todo dia você vê o Sistema Mirante de Comunicação, é a televisão e o rádio, jornais, tecendo severas críticas ao Governo do Estado do Maranhão, que é um Estado que está parado, que não tem governador, e se o governador quiser mostrar que é governador mesmo ele tem que tomar atitudes e essas atitudes vão contrariar os interesses deles, vai contrariar os interesses dos amigos do Sarney que estão empregados no Maranhão inteiro, que são os seus veículos, tudo mantido pelo Governo do Estado do Maranhão, até a lancha que vai para Cururupu quem concerta é o povo do Maranhão! Todo mundo sabe disso, é um helicóptero viajando para lá, basta o senador chegar aqui no Maranhão, são viagens, dezenas de viagens por dia que nós pagamos! Então o governador se quiser governar o Maranhão, se quiser por em ordem as finanças do Estado, se quiser que realmente a política pública de educação, de saúde, de produção funcione, ele tem que cortar estas despesas que não são próprias do Estado, mas são de pessoas amigas do Estado que sugaram o Estado do Maranhão, assim sim, as coisas começam a estar em ordem, viu, e o Estado começa a funcionar. É preciso ter coragem para isso, o governador precisa... e se aliar, se aliar aos movimentos sociais do estado, é convidar o movimento social do estado do Maranhão, o movimento sindical, as entidades não-governamentais, os partidos políticos sem se atrelar nem um, se for o caso, e começar a discutir ou debater um grande projeto para o nosso Estado, é isso é que precisa. E pra governar também senhores deputados, o governador tem que

sinalizar pra esta Casa, tem deputado governista que diz que tem medo de se posicionar porque pode ser que amanhã o governador volte para os braços da Roseana Sarney e eles vão se queimar, eles querem uma atitude! Somente os deputados governistas precisam ter uma atitude do governador pra saber o norte que eles devem utilizar durante esse período eleitoral. Então nós vemos dessa forma essa crise que está aí. Precisamos ter uma certeza de qual atitude que o Governo vai tomar com relação essas críticas que vem recebendo no dia-a-dia do Sistema Mirante de Televisão. De outra forma a própria sociedade vai ficar na dúvida, saber o que é que realmente acontece por traz disso. Ontem mesmo nós tivemos uma conversa aqui na Assembléia com algumas pessoas muito próximas, muito próximas mesmo ao grupo dominante do Estado, eles disseram o seguinte: não deputado, o governador viajou para Brasília hoje, vai conversar com o Sarney e ele vai colocar as coisas em ordem. Olha, eu disse ontem para estas pessoas, olha o governador pode ter suas amizades, mas ele não pode ser fraco de caráter, não pode ser fraco de personalidade. Acima de tudo ele é um homem e um homem que gosta da sua família e acho que o povo do Maranhão sabe como eles são tratados. O governador Luiz Rocha por muito menos, o saudoso governador Luiz Rocha por muito menos pagou enquanto teve vida, porque contestou na ocasião o Presidente da República, o Sarney e toda a sua família porque ele não queria o ex-governador Cafeteira como candidato do grupo, e não foi perdoado, não conseguiu nem ser eleger deputado estadual, nem deputado estadual ele conseguiu se eleger. Então o governador José Reinaldo deve ter consciência disso, deve ter consciência que ele precisa tomar uma atitude dura com relação a esse grupo que tem aí, porque na verdade o que eles foram denominados já de morcegos e não deixam de ser isso. Enquanto não roerem até os ossos dele, ele não vai resistir dessa situação toda. Então nós estamos colocando aqui a nossa contribuição ao deputado Domingos Dutra sobre toda análise que ele fez desta dessa situação aqui. E esta Casa, ela tem que ter uma definição, ela não pode ficar que nem canoa dentro d'água. Nós somos oito deputados de oposição aqui que temos já mostrado qual é a nossa posição dentro desta Casa, críticas ao governo do estado, mas em determinados momentos... aquilo que for de interesse ao estado do Maranhão, interesse do povo do Maranhão nós poderemos estar unidos em defesa de interesses comuns que é o povo do estado do Maranhão. Muito obrigado.

IV – EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Expediente final. Com a palavra o deputado Wilson Carvalho.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a sessão.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão Deputado CARLOS ALBERTO MILHOMEM

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que a partir da presente data estou reassumindo o meu Cargo de Deputada Estadual, anexando a este cópia do Decreto de Exoneração do Cargo em Comissão de Secretária Municipal Extraordinária de Segurança Alimentar do Município de São Luís.

São Luís, 01 de julho de 2004

Atenciosamente

GRAÇA PAZ
Deputada Estadual

PREEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO N° DE 01 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DA GRAÇA FONSECA PAZ do cargo em comissão, símbolo DAS, de Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Alimentar.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÉRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE JULHO D.E 2004, 183° DA INDEPENDÊNCIA E 116° DA REPÚBLICA.

TADEU PALÁCIO CLODOMIR PAZ
Prefeito Secretário

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício n° 314/2004-PL/TCE

São Luís, 21 de julho de 2004.

Sua Excelência
Deputado Estadual Joaquim Haickel
Assembléia Legislativa do Estado
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício n° 1087/2003-GS-1/SGM. de 18/12/2003

Senhor Deputado,

O Tribunal de Contas de Estado do Maranhão, em sessão realizada no dia 07 de julho do ano e curso, apreciou os autos do Processo n° 197/2004-TCE/MA, referente a solicitação comida no Ofício n° 1087/2003-GS-1/SGM, de 18/12/2003, no qual Vossa Excelência requer cópias dos relatórios técnicos referentes a Prestação de Contas da Prefeitura e da Câmara de Centro Novo, exercício financeiro de 2001, e decidiu, por unanimidade, indeferir tal solicitação, visto que não se ajusta ao disposto no art. 51, incisos V e VI da Constituição estadual e no art. 1°, par, único da Instrução Normativa n°001/2000 - TCE/MA.

Atenciosamente

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

Ofício n° 315 /2004-PL/TCE

São Luís, 21 de julho de 2004.

Sua Excelência
Deputado Estadual Joaquim Haickel
Assembléia Legislativa do Estado
Nesta

Assunto: Resposta ao Ofício n° 1088/2003-GS-1/SGM, de 18/12/2003

Senhor Deputado,

O Tribunal de Contas de Estado do Maranhão, em sessão realizada, no dia 07 de julho do ano e curso, apreciou os autos do Processo nº 194/2004-TCE/MA, referente a solicitação contida no Ofício nº 1088/2003-GS-1/SGM, de 18/12/2003, no qual Vossa Excelência requer cópias dos relatórios técnicos referentes a Prestação de Contas da Prefeitura e da Câmara de São Bernardo, exercício financeiro de 2001 e decidiu, por unanimidade, indeferir tal solicitação, visto que não se ajusta ao disposto no art. 51, incisos V e VI da Constituição estadual e no art. 1º, par, único da Instrução Normativa nº 001/2000- TCE/MA.

Atenciosamente

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E COMBATE À FOME
COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AVISO/MDSCF/CGFNAS/Nº 111

Brasília, 13 de junho de 2004.

Senhor(a) Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social/MA, no valor de R\$ 269.325,00, para o pagamento da Bolsa Criança Cidadã, referentes ao (s) mês (es) de maio/2004.

Atenciosamente,

MARCOS CHAGAS GOMES
Coordenador Geral de Orçamento e Finanças

À Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Dep. CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado do Maranhão/MA
Rua do Egito, 144 - Centro
São Luis/MA
CEP: 65.01 0-1 90

AVISO/MDSCF/CGFNAS/Nº 111

Brasília, 13 de junho de 2004.

Senhor(a) Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a transferência de recursos para o Fundo Estadual de Assistência Social/MA, destinados a manutenção dos Serviços Assistenciais, de Ação Continuada e Abrigo/2004, conforme discriminado abaixo:

Programa	maio	OB	
		Nº	Data
API	822,08	901594	25/06/04
Total	822,08		

API- Apoio à Pessoa Idosa

Atenciosamente,

MARCOS CHAGAS GOMES
Coordenador Geral de Orçamento e Finanças

À Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Dep. CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão
Rua do Egito, nº 144 - Centro
São Luis/MA
CEP: 65.010-908

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PRESIDÊNCIA
COMUNICADO Nº AL000535/2004**

Brasília, 25 de junho de 2004

ILMº (º) SENHOR(a),

PRESIDENTE DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO

De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Programa				Ordem Bancaria		
				Data Emissão	Valor em R\$	
PNAC - PNAE CRECHE				25/06/2004	229,50	
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ESTADUAL	51	229,50	0	0,00	0	0,00
Nº Dias Atendimento 25						

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM
Presidente do FNDE

COMUNICADO Nº AL000536/2004

Brasília, 25 de junho de 2004

ILMº (º) SENHOR(a),

PRESIDENTE DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO

De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Programa				Ordem Bancaria		
				Data Emissão	Valor em R\$	
PNAI - PNAE INDIGENA				25/06/2004	86.717,00	
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ESTADUAL	0	0,00	844	7.174,00	9358	79.543,00
Nº Dias Atendimento 25						

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM
Presidente do FNDE

COMUNICADO Nº AL000537/2004

Brasília, 25 de junho de 2004

ILMº (º) SENHOR(a),

PRESIDENTE DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO

De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Programa			Ordem Bancaria			
PNAE			Data Emissão		Valor em R\$	
			25/06/2004		895.252,80	
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ESTADUAL	0	0,00	10786	28.043,60	333542	867.209,20
Nº Dias Atendimento 20						

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM
Presidente do FNDE

COMUNICADO Nº AL000538/2004

Brasília, 25 de junho de 2004

ILMº (º) SENHOR(a),

PRESIDENTE DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO

De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Programa			Ordem Bancaria			
PEJA			Data Emissão		Valor em R\$	
			25/06/2004		978.122,95	
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ESTADUAL					43970	

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM
Presidente do FNDE

COMUNICADO Nº AL000539/2004

Brasília, 25 de junho de 2004

ILMº (º) SENHOR(a),

PRESIDENTE DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO

De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Programa			Ordem Bancaria			
PNAE			Data Emissão		Valor em R\$	
			25/06/2004		68.864,43	
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ESTADUAL					8155	

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM
Presidente do FNDE

COMUNICADO Nº AL000647/2004

Brasília, 23 de julho de 2004

ILMº (º) SENHOR(a),

PRESIDENTE DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO

De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Programa			Ordem Bancaria			
PNAE			Data Emissão		Valor em R\$	
			23/07/2004		895.252,80	
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ESTADUAL	0	0,00	10786	28.043,60	333542	867.209,20
Nº Dias Atendimento 20						

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM
Presidente do FNDE

COMUNICADO Nº AL000648/2004

Brasília, 23 de julho de 2004

ILMº (º) SENHOR(a),

PRESIDENTE DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO

De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Programa			Ordem Bancaria			
PNAC - PNAE CRECHE			Data Emissão		Valor em R\$	
			23/07/2004		229,50	
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ESTADUAL	51	229,50	0	0,00	0	0,00
Nº Dias Atendimento 25						

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM
Presidente do FNDE

COMUNICADO Nº AL000649/2004

Brasília, 23 de julho de 2004

ILMº (*) SENHOR(a),

PRESIDENTE DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO

De acordo com a legislação vigente, informamos a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Programa				Ordem Bancaria		
PNAI - PNAE INDIGENA				Data Emissão	Valor em R\$	
				23/07/2004	86.717,00	
Rede	Creche		Pré-Escolar		Fundamental	
	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor	Qtd. Alunos	Valor
ESTADUAL	0	0,00	844	7.174,00	9358	79.543,00
Nº Dias Atendimento		25				

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM
Presidente do FNDE

COMUNICADO Nº AL000588/2004

Brasília, 05 de julho de 2004

ILMº (*) SENHOR(a),

PRESIDENTE DA ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
MARANHÃO

De acordo com a legislação vigente, informamos a(s) liberação(ões) de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme abaixo:

Entidade: GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO						
Nº Convênio	Programa	Parcela	Ordem Bancaria			
			Data Emissão	Valor em R\$		
840030	FUNDESCOLA	001	02/07/2004	43.913,50		
840336	FUNDESCOLA	001	02/07/2004	210.490,30		

Atenciosamente,

JOSÉ HENRIQUE PAIM
Presidente do FNDE

ATENÇÃO
Senhor Deputado
do.

A Academia Maranhense de Letras e o Instituto Geia convidam para o lançamento do livro A Revolta de Bequimão, de Milson Coutinho. Este evento assinalará a passagem do 96º aniversário de sua fundação.

Dia: 10 de agosto

Local: Salão Nobre da Academia Maranhense de Letras

Horário: 19h



DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro para os devidos fins, que sou possuidor dos bens abaixo relacionados:

1. 01 (uma) casa residencial localizada na Rua 14, Qd. 10, Casa 06, Planalto dos Vinhais II São Luís (MA), avaliada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
2. 01 (uma) casa residencial localizada no condomínio Casa Blanca, na Rua Saramanta, Lote 19 e 20, Casa 01, Maiobinha, São Luís (MA), avaliada em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
3. 01 (um) sítio localizado no Parque Rarochá II, Araçagi, São Luís (MA), avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
4. 01 (uma) caminhonete modelo L-200, Marca Mitshubish, ano 2000, cabine dupla, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
5. 01 (um) automóvel marca Chevrolet, modelo Corsa, ano 2000, avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
6. 01 (uma) propriedade rural medindo 200,00ha, localizada no município de Pio XII (MA), avaliada em 200.000,00 (duzentos mil reais),
7. 100 (cem) cabeças de gado vacum, avaliados em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
8. 05 (cinco) cabeças equinos, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

São Luís (MA), 19 de julho de 2004.

Pedro Aristóteles Sousa Veloso
CPF- 076.207.483-34



*Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão*

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede Diploma de

*Primeiro Suplente de Deputado Estadual
a
Pedro Aristóteles Sousa Veloso*

deito pelo PSDC - Partido Social Democrata Cristão, da Coligação "Maranhão para Todos", por ter obtido 15.373 votos preferenciais, do total de 2.037.287 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

São Luís, Maranhão, doze de dezembro do ano de dois mil e dois.

*Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto
Presidente*



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM
Presidente

JACIR DA SILVA MORAES
Secretário de Comunicação

A Hipertensão Arterial (ou "pressão alta", como é mais conhecida) é a elevação da pressão arterial. Considera-se que uma pessoa é hipertensa quando sua pressão atinge valores acima 140/90 mmHg. Quando isso ocorre, vários órgãos do corpo humano podem sofrer problemas (como o cérebro, olhos, rins ou o coração).

A hipertensão arterial pode ser controlada com ou sem remédios. O importante é realizar medições periódicas e contar com o acompanhamento médico constante, pois a **hipertensão é um mal silencioso**.

Um mal silencioso e de tratamento simples

Na maioria dos casos de hipertensão arterial não há qualquer sintoma nem tampouco se conhece a sua causa.

O tratamento consiste no controle da pressão arterial (que é a tensão que ocorre nas artérias quando o sangue é bombeado por suas paredes) - cuidado que deve ser tomado por toda a vida. O exame, muito simples, é feito através do esfigmomanômetro (aparelho de medir pressão).

O controle é fundamental

O fato de um hipertenso ter sua pressão arterial controlada não quer dizer que deva deixar o seu tratamento de lado. Na maioria dos casos não há cura, mas pode haver controle com ou sem remédios. A exceção é quando há casos de hipertensão secundária, pois pode-se identificar a causa.

Se você é hipertenso...

É importante acompanhar a sua pressão arterial em conjunto com o seu médico.

Evite a ingestão de sal e de gorduras nas refeições;

Tome os remédios receitados pelo seu médico regularmente, jamais deixando de fazê-lo quando sentir-se bem, sem comunicar-se antes com ele;

Deixe de fumar, consuma bebidas alcoólicas com moderação, tenha cuidados com o seu peso e pratique exercícios sempre (sem se esforçar muito; o importante é se mexer);

Aprenda a medir a sua pressão arterial. Existem aparelhos simples e acessíveis para este fim;

Procure ter uma vida tranqüila: esse é o seu passaporte para uma vida sem estresse.

Existe um sistema de monitoração da pressão arterial bem mais eficiente - denominado MAPA - em que o paciente é monitorado por 24 horas, durante várias atividades do seu dia, considerando vários estados emocionais. Este sistema, porém, é indicado pelo médico em casos especiais.